

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02

- 1. Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.000793/2018-21, referente à contratação de empresa especializada na prestação de transporte rodoviário interestadual de mudanças (mobiliários, bagagens, veículos, equipamentos e materiais) de propriedade do ex-servidor André Luiz Teixeira da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), conforme Termo de Referência (SEI 0076057).
- **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 271, de 7 de dezembro de 2017, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2017, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, APROVAR e HOMOLOGAR a presente aquisição sob a forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, e AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa JUSSIMAR BRUSTOLIN MUDANÇAS E TRANSPORTES - CNPJ nº 73.832.222/0001-44, no valor total de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
- Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

## **CLAUDEMIR RIBEIRO PITA**

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por Claudemir Ribeiro Pita, Coordenador-Geral (CGSLTI), em 05/04/2018, às 11:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador 0077476 e o código CRC 0BD1353F.

SEI nº 0077476 Referência: Processo nº 59800.000793/2018-21